



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 52ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

Aos 20 dias do mês de setembro de dois mil e doze, nesta cidade de São Paulo, na sala de reunião dos Conselhos da São Paulo Previdência - SPPREV, sito na Rua Bela Cintra, nº 657, 1º andar, às 10h00min horas, após prévia convocação, reuniu-se ordinariamente o Conselho Fiscal da referida autarquia. Presentes o Senhor Roberto de Jesus Moretti, Presidente do Conselho Fiscal, a Sra. Maricler Real, Vice- Presidente do Conselho Fiscal, e os Conselheiros Titulares Carlos Alberto Marinho, Tzung Shei Ue, Maria Helena Vilchez Martin e o Conselheiro Suplente Ruimar Chagas Sales. Ausentes, por motivo justificado, o Conselheiro Hilton Facchini .Os trabalhos foram declarados abertos pelo Presidente do Conselho. Inicialmente, a ata da 51ª Reunião Ordinária foi aprovada e assinada por todos os Conselheiros. Em seguida, foram convidados os funcionários da Diretoria de Administração e Finanças, André Moura Robles, Marcos de Oliveira Campos, Luana Aparecida Evangelista Agripino, Adriana Ceron, a fim de prestarem os esclarecimentos sobre o Balancete de Julho de 2012. De início, André ressaltou que foi uma solicitação do Conselho Fiscal colocar, na tabela de aposentadorias, o quantitativo de aposentadorias concedidas pelos outros Poderes e órgãos que não são geridos pela SPPREV. André seguiu esclarecendo que referidas informações foram conseguidas somente no dia de ontem, motivo pelo qual as mesmas ainda não foram incluídas no presente relatório. André também explicou que foi feita uma prévia de como ficará referida tabela, quando forem incluídas tais informações, passando aos Conselheiros o modelo da tabela com as informações consolidadas. O Conselheiro Suplente Ruimar Chagas Sales pediu a palavra. Os Conselheiros Titulares do Conselho Fiscal deliberaram no sentido de ser concedida a palavra ao Conselheiro Suplente Ruimar Chagas Sales. Após, o Conselheiro Suplente Ruimar Chagas Sales observou que o valor total da



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 52ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

tabela dos demonstrativos de pensões não estava batendo com a tabela dos valores dos pensionistas. André explicou que isso ocorre pelos retornos de folha. Segundo explicou André, quando há os lançamentos, ocorre o retorno de folha de alguns valores que não são processados, sendo, por isso, retirado os valores da outra planilha das despesas, motivo pelo qual há o referido descompasso, sendo que tudo isso é por conta dos valores apresentados. Em seguida, o Presidente do Conselho Fiscal questionou se quem teria que fazer a Compensação Previdenciária seria a SPPREV ou a Polícia Militar, uma vez que é a própria Polícia Militar do Estado de São Paulo quem processa a aposentadoria, sendo que a SPPREV apenas realiza o pagamento. André esclareceu que a Compensação Previdenciária é feita pela SPPREV, sendo que existe, inclusive, a Supervisão de Compensação Previdenciária, que integra a Diretoria de Benefícios – Servidores Públicos, para cuidar deste assunto. O Conselheiro Tzung Shei Ue solicitou que fosse reajustado o fluxo de caixa da Administração. O Conselheiro Carlos Alberto Marinho lembrou que, em relação ao relatório dos contratos, na última reunião, foi solicitado para que se colocasse o status de cada contrato. André disse que está sendo estudada a melhor forma de se fazer o que foi solicitado. O Conselheiro Tzung Shei Ue sugeriu que se listasse por vigência. André disse que irá verificar a possibilidade de tirar um relatório de contratos já encerrados e outro relatório de contratos que não estivessem encerrados. André esclareceu que o sistema, pelo qual é retirado o relatório de contratos, não é integrado com o SIAFEM. A Conselheira Maria Helena Vilchez Martin, com relação ao Contrato com o Banco do Brasil, questionou sobre a prestação de serviços de recebimento de valores mediante depósitos identificados. André explicou que o depósito identificado, para a SPPREV, funciona quando uma pessoa solicita vista de um processo administrativo, havendo necessidade de tirar cópias deste processo, há uma tabela de custas do Estado, onde a pessoa é obrigada a pagar



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 52ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

determinado valor para isso - desta forma, a pessoa pode emitir um boleto e pagar as custas ou é fornecido o número de uma conta da SPPREV, na qual a pessoa realiza o depósito do valor, sendo referido depósito identificado. A Conselheira Maria Helena Vilchez Martin questionou o procedimento, tendo em vista que outros órgãos utilizam o recolhimento por GARE, para atender esse tipo de demanda e recomendou verificação. Ao final, depois de esclarecidas as indagações dos Conselheiros e das informações prestadas, os Balancetes da UG 202.601 – SPPREV- Previdência e das UG 202.602 e 202.684 – Administração da SPPREV, referentes ao mês de Julho de 2012, foi considerado como adequadamente apresentados pelo Conselho Fiscal. Por fim, ficou agendada a próxima reunião deste Conselho para o dia 18 (dezoito) de outubro, quinta-feira, às 10:00 horas, ficando desde já os presentes devidamente convocados. Às 11h30min horas, não havendo nada mais a ser tratado nesta reunião, o Presidente declarou encerrados os trabalhos. E, para constar, eu, Paola Camargo, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo esta Ata que, após lida, achada conforme e aprovada, vai devidamente assinada pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes.

Roberto de Jesus Moretti
Presidente do Conselho Fiscal

Maricler Real
Vice-Presidente do Conselho Fiscal

Tzung Shei Ue
Conselheiro

Maria Helena Vilchez Martin
Conselheira

Carlos Alberto Marinho
Conselheiro

Paola S. Camargo
Secretária do Conselho



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 52ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA